

CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

DAS PARTES

CESSIONÁRIO: Academia Brasileira de Ciências Forenses, doravante denominada ABCF, inscrita no CNPJ sob o no. 17.140.132/0001-11, Inscrição Estadual isenta, com sede à ST SMPW 21 CONJUNTO 02 LOTE 08 CASA C – Parkway – CEP 71.745-102 – Brasília-DF, neste ato representada por **Hélio Buchmuller Lima, Presidente da ABCF**. **CEDENTE(S): <Nome Completo do(s) Autor(es)>**, doravante denominado(s) autor(es).

DO OBJETO

TÍTULO DO ARTIGO (doravante denominado “a obra”): Uma Avaliação do MapReduce para Inspeção Distribuída de Tráfego de Aplicações

NOME DA PUBLICAÇÃO: ICoFCS 2015 : The 9th International Conference on Forensic Computer Science.

O(s) autor(es) da obra transfere(m) os direitos autorais para a **Academia Brasileira de Ciências Forenses (ABCF)**. O(s) autor(es) representa(m) e garante(m) que a obra é original e de sua autoria, com a exceção de algumas passagens de texto, figuras e dados cuja a fonte esteja claramente referenciada, e acompanhadas da permissão de reprodução do material emitida pelos detentores dos direitos autorais quando necessário. O(s) autor(es) afirma(m) que ele(s) ou ela(s) têm o poder e autoridade para executar estas tarefas.

A ABCF reconhece e retém, respectivamente, os direitos descritos nos itens 1 e 2 e permite ao(s) autor(es) a utilização do material segundo os itens 3 e 4.

1. O(s) autor(es) retém todos os direitos proprietários sobre qualquer processo, procedimento ou artigo descrito na obra.
2. Em todos os casos não cobertos pelos itens 3 e 4, o(s) autor(es) devem solicitar permissão para reprodução da obra, incluindo figuras e tabelas, diretamente a SBC.
3. O(s) autor(es) podem reproduzir ou autorizar terceiros a reprodução de parte do material extraído desta obra, material extraído de forma *verbatim* ou derivados para o uso do(s) autor(es), uma vez que a fonte e os direitos da ABCF sejam devidamente referenciados. As cópias não devem ser utilizadas de nenhum modo que implique o endosso da ABCF. Cópias da obra não podem ser colocadas à venda sem a autorização expressa da ABCF.
4. O(s) autor(es) podem distribuir de forma limitada o todo ou partes da obra antes de sua publicação, desde de que informem à ABCF da natureza da utilização, extensão e propósito da distribuição.

DO FORO

Para as questões resultantes deste contrato, será competente o Foro da Cidade de Brasília/DF, renunciando as partes contratantes, desde logo, a qualquer outro, seja qual for a sua sede.

Brasilia, 30/05/2015.

Helio Buchmuller Lima

Presidente da

Academia Brasileira de Ciências Forenses

Autor(es): <Nome Completo do(s) Autor(es)>